

**Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício financeiro de 2020**

**Publicação**

Postado em: 08, 02, 2019

A Coordenação do Orçamento Estadual está iniciando o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício financeiro de 2020, solicitando aos demais órgãos competentes diversas informações que subsidiam a sua elaboração, e que deverão ser entregues até dia 1º de março.

Prezados, A Coordenação do Orçamento Estadual está iniciando o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício financeiro de 2020, solicitando aos demais órgãos competentes diversas informações que subsidiam a sua elaboração, e que deverão ser entregues até dia 1º de março. A LDO é um instrumento norteador de planejamento de curto prazo que estabelece as diretrizes orçamentárias para o próximo exercício financeiro, orientando a elaboração dos orçamentos anuais de modo a ajustá-los aos objetivos e metas constantes no Plano Plurianual; dessa forma, estabelece um elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA. O PLDO deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo até 8 meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 15 de abril. Atenciosamente, Coordenação do Orçamento Estadual - COE Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA